



## Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 22/06/2021

Nº Nota: 11707078

Folha: 1

Cliente 005735745-3 Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 050.630.096-03

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA **Agência** 

**Conta Corrente Banco** 077 3745130-8 Praca C/V Tipo Mercado Especificação do Título **OBS(\*)** Quantidade Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C **BBSE3 ON NM** 5.082,00 1-Bovespa VIS 200 25,41 SubTotal: 200 25,4100 5.082,00 **GMAT3 ON NM** 100 779,00 1-Bovespa С VIS 7,79 D С 1-Bovespa VIS **GMAT3 ON NM** 100 7,82 782,00 SubTotal: 200 7,8050 1.561,00 1-Bovespa C VIS WEGE3 ON NM 100 34,35 3.435,00 SubTotal: 100 34,3500 3.435,00

Resumo dos Negócios		Resumo Financeiro	
Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	86,00 C
Vendas à Vista	5.082,00	Taxa de Liquidação(2)	2,51 🗅
Compras à Vista	4.996,00	Taxa de Registro(3)	0,00 🗅
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	83,49 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 🗅
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 🗅
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,50 □
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,50 D
Valor das Operações	10.078,00	Corretagem	0,00 🗅
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 🗅
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 5.082,00	0,25 D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 🗅
		Liquido para 24/06/2021	82,99 C
(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Dehêntures X - Box	

# - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.